

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.806/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

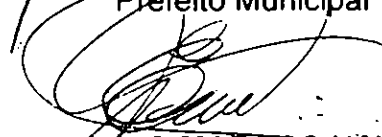
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, matrícula 841311, portadora da cédula de identidade RG nº 5.468.095-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 842.453.609-68, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1151/2019, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto 1919
DE Nº 11.647 0
UMUARAMA 30, 08 1919
Raimundo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS